

Tabela Geral Pessoa Física

Crédito Consignado e Antecipação Saque Aniversário FGTS

Crédito Consignado e Antecipação Saque Aniversário FGTS. Tarifas básicas estabelecidas pelo Banco Itaú Consignado S.A. para categorias de serviços, conforme Resolução CMN 3.919, artigos 15, 16 e 18, do Banco Central do Brasil

Tarifas	Tarifa de Cadastro: realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais e tratamento de dados e informações necessárias ao início do relacionamento, decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança, ou contratação de operação de crédito, ou arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. Valor da Tarifa: R\$ 00,00.
---------	--

Tributos	Informação do Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12		
	Tarifas e demais serviços	Receitas e operações de Crédito e Seguros ³	IOF4 – Operações de Crédito
	- PIS - COFINS - ISS²	- PIS: 0,65% - COFINS: 4%	(i) Operações de principais definido: de 0,01118% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,3% de alíquota adicional; (ii) Operações sem principal definido: de 0% a 0,01118% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor. Operações de seguro: entre 0% e 7,38%.
1. De acordo com a legislação municipal aplicável. 2. Incide sobre as receitas apuradas nos termos da legislação aplicável. 3. Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito. 4. O IOF incidente é informado nos respectivos contratos			

Taxas	Entidade pagadora Consignado	INSS	IAPE	Demais entidades
	Taxa máxima de Juros Remuneratórios	- Até 1,85%* a.m. - Até 24,60% a.a.	- Até 1,80% a.m. - Até 23,87% a.a.	- Até 2,5% a.m. - Até 34,49% a.a.
	Entidade Pagadora FGTS	Caixa Econômica Federal		
	Taxa máxima de Juros Remuneratórios	- Até 1,79% a.m. - Até 23,87% a.a.		
A taxa efetiva de juros dependerá do valor do empréstimo contratado e do prazo de pagamento (quantidade de parcelas). Antes da contratação, informe-se sempre sobre as condições financeiras e sobre o funcionamento do produto.				
*O valor de 1,85% a.m é uma condição válida apenas para novas contratações de empréstimo. Clientes que já possuem empréstimo consignado anteriormente ao mês de abril/25, não terão redução nas parcelas futuras, de acordo com a legislação aplicável na época da contratação.				

Liquidação antecipada (Lei nº 5.127 de 4 de julho de 2013): “A Lei Federal nº 8.078, de 1990, em seu art. 52, § 2º, garante a quem efetuar a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, a redução proporcional de juros e demais acréscimos”.

Portabilidade (Resolução CMN nº 5.057/2022): a portabilidade de crédito permite transferir uma operação de em que foi contratada para outra de sua escolha. O valor e o prazo da nova operação não devem ser superiores aos do contrato original, e o cliente poderá negociar, diretamente com a nova instituição, apenas a taxa de juros e o valor das parcelas do contrato de crédito que deseja portar. Para solicitar a portabilidade, procure a instituição para onde você deseja levar seu empréstimo com o número do contrato e a modalidade. Em caso de dúvidas, fale com a nossa equipe.

O Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (Bacen) é formado por informações de operações de crédito contratadas, nos termos da regulação vigente. A sua finalidade é prover ao Bacen informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras. A consulta sobre qualquer informação do SCR depende de prévia autorização do cliente, que se estende às instituições que, nos termos da regulamentação vigente, podem realizar consultas ao SCR e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do cliente. Os dados sobre o montante das dívidas do cliente a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que ele tenha assumido e das garantias que tenha prestado são fornecidos ao Bacen e registrados no SCR, sendo de responsabilidade exclusiva da instituição remetente a inserção de informações que digam respeito ao cliente. O cliente poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo Bacen, inclusive seu site e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR. A consulta às informações existentes em nome do próprio cliente no SCR pode ser feita por meio do sistema Registrato – Extrato do Registro de Informações no Banco Central. A responsabilidade pela operacionalização do cumprimento de medidas judiciais é das instituições remetentes de informações. Independentemente do que conste no SCR a respeito das operações de responsabilidade do cliente, a decisão sobre a concessão de novas operações de crédito é exclusiva da instituição, segundo a sua política de crédito. Os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo Banco Central do Brasil podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas. As informações relativas ao montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito são encaminhadas ao Banco Central do Brasil com base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo Banco Central do Brasil e sua disponibilização no SCR.

Central de Relacionamento: 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades) em dias úteis, das 08h às 20h.
Central de Relacionamento (pessoas com deficiência auditiva ou de fala): 4004 1999 (opção 5), de segunda à sábado, das 08h às 22h.
SAC (reclamações, cancelamentos e informações públicas): 0800 724 2101, todos os dias da semana, 24h por dia.
SAC (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva ou de fala): 0800 722 1722 (opção 5), todos os dias da semana, 24h por dia.
Os clientes não satisfeitos com as soluções dos demais canais de atendimento poderão recorrer à **Ouvidoria:** 0800 570 0011, em dias úteis, das 09h às 18h.

